



LIDO NA SESSÃO
DE 02 / 12 / 1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1084/75 - de 26 de Novembro de 1975.

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar à diversas dotações orçamentárias do exercício vigente.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal do Município de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor; faz saber que a Câmara Municipal/ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar, na importância de Cr\$ 125.943,33 (cento e vinte e cinco mil, / novecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e três centavos) às seguintes dotações, do orçamento vigente:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO CR\$
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL-EXECUTIVO</u>	
	<u>GABINETE DO PREFEITO-Serviços de Terceiros</u>	
3130.02	Correio, Telefone e Telégrafo	3.000,00
	Divulgação, Publicação e Irradiação	2.000,00
3140.02	<u>Encargos Diversos</u>	
	Despesas com viagens, estado e condução ...	5.000,00
	Outros Encargos	300,00
	<u>SECRETARIA E ZELADORIA</u>	
3111.05	<u>Pessoal Civil</u>	
	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	946,00
	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>	
3111.05	<u>Pessoal Civil</u>	
	Despesas variáveis com Pessoal Civil	210,60
	<u>SETOR DE ALMOXARIFADO</u>	
3111.09	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	1.010,25
	<u>TESOURARIA</u>	
3111.11	<u>Pessoal Civil</u>	
	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	241,40
	<u>LANÇADORIA</u>	
3120.11	<u>Material de Consumo</u>	



LIDO NA SESSÃO
DE 02/12/1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Fl. 2.

Estado de São Paulo

LEI Nº 1084/75 - de 26 de Novembro de 1975.

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO CR\$
	<u>Carbonados e outros materiais de expedi-</u> <u>ente</u>	1.000,00
	<u>FISCALIZAÇÃO</u>	
3111.32	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	241,40
	<u>SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
3111.16	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	1.050,40
3130.16	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	Telefone, Correio e Telégrafo	600,00
	<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS</u>	
3111.42	<u>Pessoal Civil-Administração</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	276,17
3111.42	<u>Conservação-Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	1.106,90
3120.42	<u>Material de Consumo</u>	
	Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00
	Pecas e Acessórios	20.000,00
	(F.R.N.)	
4110.42	<u>Obras Públicas</u>	
	Construção de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Reformas	10.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU</u>	
3111.61	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	2.262,55
	<u>SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	
3111.61	<u>Pessoal Civil</u>	
	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ...	6.262,40
	<u>ENSINO DE SEGUNDO GRÁU</u>	
3111.62	<u>Pessoal Civil</u>	
	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ...	2.022,50
3120.62	<u>Material de Consumo</u>	
	Combustível e Lubrificantes-Onibus	5.000,00

Fl. 3.



LIDO NA SESSÃO
DE 02/12/1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

Fl. 3.

LEI Nº 1084/75 - de 26 de Novembro de 1975.

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO CR\$
	<u>SACERD-ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
3111.79	<u>PESSOAL CIVIL</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	275,10
3140.79	<u>Encargos Diversos</u>	
	Medicamentos a Indigentes	10.000,00
3120.79	<u>Material de Consumo</u>	
	Pecas e Acessórios	2.000,00
	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
3250.81	<u>Contribuição Social</u>	
	Programa de Formação do Patrimônio do Ser vidor Público-F.P.M.....	3.500,00
	Programa de Formação do Patrimônio do Ser vidor Público-Recursos Próprios	9.000,00
	<u>INATIVOS E APOSENTADOS</u>	
3231.83	Pagamento de Servidores Inativos e Aposent.	150,66
	<u>DEPARTAMENTOS DE OBRAS</u>	
3111.90	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	1.236,70
	<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3111.92	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	150,10
	<u>SERVIÇO DE MATAROURO</u>	
3111.96	<u>Pessoal Civil</u>	
	Vencimentos e vantagens fixas	50,10
	<u>SERVIÇO DE GEMITÊNIO</u>	
	<u>Pessoal Civil</u>	
3111.97	Vencimentos e vantagens fixas	50,10
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	
	Sector de Alimentação Escolar (Recursos do F.P.M.)	
3120.61	<u>Material de Consumo</u>	
	Utensílios Alimentícios	7.000,00
	Total da Suplementação	125.943,33

Fl. 4.



LIDO NA SESSÃO
DE 02 / 12 / 1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

Fl.4.

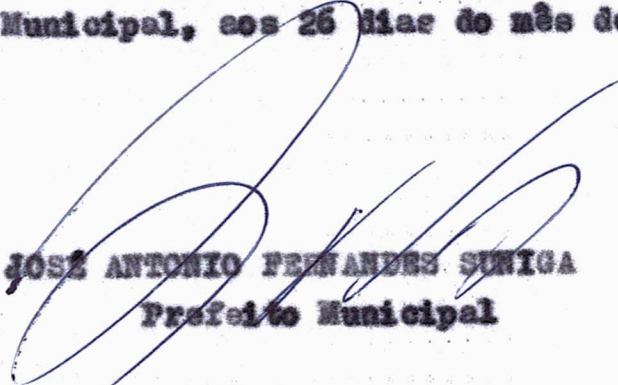
LEI Nº 1084/75 - de 26 de Novembro de 1975.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do crédito referido no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

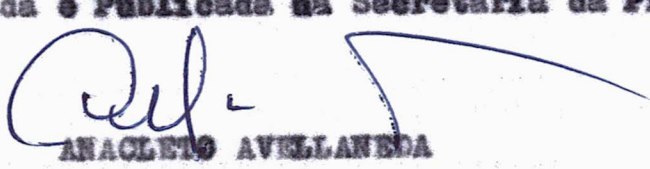
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 26 dias do mês de Novembro de 1975.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura
na data supra.


ANACLETO AVELLANEDA
Secretário